



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 2771, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1/9/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURO OSÓRIO DA SILVA, SIAPE nº 1125038, Professor Associado desta Faculdade, para integrar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, SIAPE nº 2270997, Processo nº 23079.058288/2018-31, em substituição à Professora CECÍLIA CABALLERO LOIS, SIAPE nº 2176190, Professora Titular desta Faculdade, designada pela Portaria nº 1305 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 08 de 21/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Professor Carlos Bolonha
Diretor da Faculdade Nacional de Direito

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 2687, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Bruno Lourenço Diaz, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 470 de 23/01/19, publicada no DOU no. 25/01/19,

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos, na categoria de Professor Adjunto A - em conformidade com o Art. 59 §4º. da Resolução nº 16/18 - CONSUNI:

Considerando o que determina a resolução Consuni no. 16/18 que estabelece as normas para concurso de carreira do magistério superior e para o cargo isolado de professor titular livre do magistério superior e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.

O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja - no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)

a) Formação acadêmica:

Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós-doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao Pós-Doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.

b) Produção técnico-científica:

Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.

c) Experiência didático-pedagógica:

Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais.

A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-A Adjunto

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

Esta Portaria substitui o conteúdo da Portaria nº 2070 de 18/03/19 publicada no BUFRJ nº 11 de 18/03/19 - extraordinário - 3ª. parte.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá



<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj> / <https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>